

4.3. O aceite somente será validado após recebimento do Termo de Aceite em meio físico pelo Ministério da Cidadania.

E, por estarmos de acordo com suas disposições, firmamos o presente documento, assinalando o quesito “Iemos e concordamos com todos os compromissos e regras descritas acima”, deste Termo de Aceite.

Nome do Estado: Rio de Janeiro

Nome do Município: Maricá

Secretário (a) Estadual/Municipal/Distrital de Assistência Social, ou órgão correspondente:

Nome completo do(a) Secretário(a):

CPF: 306.832.544-15

Assinatura:

Manifestação do Conselho Estadual/Municipal/Distrital de Assistência Social de(o) xxxx
do Município de Maricá

Favorável: (X) SIM () NÃO

Data da Reunião: 28/01/2020 Resolução nº 001/2020

Nome completo do(a) Representante do(a) Conselho: Inicierei Loureiro de Freitas Almeida

CPF: 091.744.847-29

Assinatura: Inicierei Loureiro S. Almeida

RESOLUÇÃO CMAS NO 002 DE 28 JANEIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 01/2020, objeto da

Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2020 às 9h30min,

em seguida convocação, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assis-

tência Social.

Resolve:

Art. 1º Renovar o Certificado de Registro de Inscrição de Entidade

2020/2021, a Entidade NAIR – Núcleo de Atividades Interativas e

Recreativas, CNPJ nº 04.884.242/0001-46, com sede à AV. Roberto

Silveira nº 1090, Bairro do Flamengo - Município de Maricá/RJ que

esta inscrita neste Conselho.

Art. 2º É uma instituição com Atividades Recreativa, que atende Jo-

vens e Adultos com Necessidades Especiais, com título de Utilidade

Pública Municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

eli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Tabela das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Maricá

Ano 2020

MÊS	DIA
JANEIRO	30
FEVEREIRO	27
MARÇO	26
ABRIL	30
MAIO	28
JUNHO	25
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	24
OUTUBRO	29
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	17

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01 de 30 de janeiro de 2020.

Em conformidade com o Decreto nº 204 de 27/08/2018, que nomeia e designa servidores para compor a Comissão Permanente de Análise, Avaliação e Planejamento de Projetos Especiais de Ensino Presencial e a Distância no Âmbito da Escola Municipal de Administração - EMAR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE, AVA-
LIAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ENSI-
NO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor MARCELO TELES FAGUNDES, matrícula 107395, da função de membro da Comissão Permanente de Análise, Avaliação e Planejamento de Projetos Especiais de Ensino Presencial e a Distância pela servidora LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT, matrícula 108588.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produ-
zindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 30 de janeiro de 2020.

MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE, AVA-
LIAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ENSI-
NO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT nº 1750/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 29 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 062/2019;

Considerando o Processo Administrativo nº 0002023/2020 de

27/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato do Motorista JORGE ANTUNES BAR-
BOSA DOS SANTOS, matrícula 1500072, a partir de 27/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ge-
rando seus efeitos a partir de 27/01/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 28 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA EPT nº 1753/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRAN-
SPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o
disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro
de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09
de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho
de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017862/2016, de
30/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do es-
tágio probatório do servidor efetivo AROLDO NONATO XAVIER JU-
NIOR, Motorista, matrícula 1100035:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA EPT nº 1754/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRAN-
SPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o
disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro
de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09
de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho
de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014148/2016, de
27/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do es-
tágio probatório do servidor efetivo CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Consultor de Operações, matrícula 1100006

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca
pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo

relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0002327/2020	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPE DE TI DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT.
0000825/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES E LIMPEZA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT.
0015725/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE ÔNIBUS, DEMAIS VEÍCULOS OFICIAIS E ÁREAS EXTERNA E INTERNAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT.

Atenciosamente,
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICA

TARIA Nº 0012/2020
O INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO, matrícula 130001, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-1, de ASSESSOR CHEFE GABINETE da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2020

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 130000

PORTARIA Nº 0013/2020

O INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Amaury Vicente Baptista do Nascimento matrícula 130013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES-1, de ASSESSOR JURÍDICO da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2020

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 130000

TARIA Nº 0014/2020

O INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Daniele Guedes Rodrigues da Silva, matrícula 130014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DE-1, de DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

Maricá (RJ), 31 de janeiro de 2020

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 130000

PORTARIA Nº 0015/2020.

O INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Nomear MARINARA SOUZA DA SILVA, matrícula 130015, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR-3 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

Maricá (RJ), 31 de Janeiro de 2020

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 130000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA – IDR

COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AO PREGÃO

AVISO – DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014561/2019

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Instituto Municipal de Informação e Pesquisa – IDR, no uso de suas atribuições legais comunica aos licitantes e demais interessados que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante BRASERVICE SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI no pregão presencial supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, a fim de auxiliar nas atividades, tanto operacionais como administrativas, destinadas ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, o qual também poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.idr@marica.rj.gov.br e sera enviado por e-mail para as licitantes participantes do certame.

Devido o recurso interposto a Comissão Especial de Apoio ao Pregão dará o prazo para apresentação das contrarrazões conforme disposição editalícia e previsão legal disposta na Lei Federal n.º 10.520/02, a contar a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br, através do e-mail: cpl.idr@marica.rj.gov.br, telefones: (21) 97621-0837.

RAFAEL ARAUJO CUNHA

Pregoeiro Oficial - IDR

Matrícula n.º 700.028

PORTARIA N.º 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL, A EQUIPE ESPECIAL DE APOIO AO PREGÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SEU PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO (IDR), no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições dos Decretos Municipais n.º 158, de 21 de maio de 2018 e n.º 270 de 26 de dezembro de 2002, do previsto no inc. VI e VII do art. 8º da Lei Complementar Municipal n.º 304 de 04 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO, ainda, as determinações legais contidas na Lei Municipal n.º 2.747, de 05 de julho de 2017 e em especial o que dispõe as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ARAUJO CUNHA, matrícula n.º 700.028, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR) e Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Especial de Apoio ao Pregão (CPP) e Comissão Permanente de Licitação (CPL):

LUIZ HENRIQUE DA CRUZ CARAPETO, Matrícula n.º 700.023 – MEMBRO;

GRACELY PEREIRA ARAUJO, Matrícula n.º 700.010 – MEMBRO;

ANDRÉ LUIS ROSA MIRANDA, Matrícula n.º 700.007 – MEMBRO;

ALEXANDRE MACHADO CAMPELO, Matrícula n.º 700.015 – MEMBRO.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial será substituído em seus impedimentos por ANDRÉ LUIS ROSA MIRANDA, Matrícula n.º 700.007.

Parágrafo Único. O servidor designado como Pregoeiro Substituto quando não estiver exercendo esta função, funcionará como membro da Equipe de Apoio, nas licitações da modalidade Pregão.

Art. 4º Os servidores que fizerem parte das comissões farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a 2,5 UFIMAs por cada reunião celebrada e comprovada, sendo limitado o pagamento destes à quantia de 10 (dez) UFIMAs – Unidade Fiscal de Maricá, conforme Lei Municipal n.º 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário em especial as Portarias n.º 059, de 25 de outubro de 2019 e Portaria n.º 060, de 25 de outubro de 2019.

Publique-se!

Maricá, 20 de janeiro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente do IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ERRATA

Na Portaria nº 02/2020 de 08 de Janeiro de 2020, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1019 de 13 de Janeiro de 2020, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Na Portaria nº 02/2020 de 08 de Janeiro de 2020, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1019 de 13 de Janeiro de 2020, faça-se a seguinte correção:

Leia-se: Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores alvos, aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social – ISSM para o ano de 2020, na forma do anexo único deste ato normativo.

Maricá, 28 de Janeiro de 2020.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PORTARIA ISSM Nº 06/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09/05/1990, bem como o solicitado no Processo nº 22851/2018,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÉMIO ao servidor do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, ANDRÉ LUIZ DE BRITO BEZERRA, Operador de Computador lotado nesta sede, sob matrícula nº 055, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/02/2020.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 30 de Janeiro de 2020.

Janete Celano Valladão

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026941/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZA A DESPESA E RATIFICA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS PORTAS AUTOMÁTICAS COM RADAR (TPS) em favor da empresa WDV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES - CNPJ Nº 33.701.770/0001-10, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Em 04 de fevereiro de 2020.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029321/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZA A DESPESA E RATIFICA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DO DIESEL S-10 CONSUMIDO PELA CODEMAR em favor da empresa FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - NO VALOR DE R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta).

Em 3 de fevereiro de 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 46/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16803/2018.

RTEs: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: O PRESENTE ADITIVO DO CONTRATO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, DO OBJETO CONTRATUAL;
VALOR: R\$ 2.990,98 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 158 DE 2018, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;
EMPENHOS N.º: 108/2020;
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020.
MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2020, REFERENTE AO CONTRATO 03/2019 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1149/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - FIT-SERVICES AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI EPP;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DO CONTRATO DE Nº03/2019;
VALOR: R\$1.275.726,24 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E Vinte E SEIS REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS);
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72, DA LEI Nº 13.303/2016, C/C ARTIGO 108, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR;
PRAZO: 12(DOZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES;
EMPENHOS N.º: 109/2020;
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020.

MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 13 de 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de GÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 045, a partir de 03/02/2020, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-3, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/02/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 14 de 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE

Art. 1º Promover a transferência de ROGERIO DE CARVALHO SOARES, matrícula 53, a partir de 03/02/2020, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-1, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/02/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 16 de 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá –

CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCUS VINICIUS CARNEIRO FONSECA, CPF 130.443.427-32, matrícula nº 249, a partir de 05/02/2020 para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A3 (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 05/02/2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 18 de 03 de fevereiro de 2020

A Diretora de Operações, Daniela Almeida Pessoa, autorizada pelo Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no período compreendido entre os dias 07 a 21 de fevereiro de 2020, transfere a Superintendente de Administração Operacional, Roberta Santos da Silva, o exercício de suas atribuições.

O Diretor Presidente responde em eventuais divergências apresentadas entre a equipe.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1751 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014, bem como art. 11 da Lei Complementar nº 294/2017

RESOLVE:

Art. 1º Desfiliar da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Autarquia Empresa Pública de Transportes o Presidente desta comissão citado abaixo, a contar desta data

Nr	Nome	Cargo
01	Alexandre José Machado Leal	Diretor Jurídico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 29 de Janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1752 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014, bem como art. 11 da Lei Complementar nº 294/2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Autarquia Empresa Pública de Transporte:

Nr	Nome	Matrícula	Cargo	Divisão Vinculada
01	Álvaro Luis Barros de Alarcão Bento	1100119	Assessor Jurídico	Diretoria Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 29 de Janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1755 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014, bem como art. 11 da Lei Complementar nº 294/2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Autarquia Empresa Pública de Transportes.

Nr	Nome	Matrícula	Cargo	Divisão Vinculada
01	Ricardo Hartuq Mendes	1100065	Técnico de Regulação	DPT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 29 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1756 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014, bem como art. 11 da Lei Complementar nº 294/2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Autarquia Empresa Pública de Transportes.

Nr	Nome	Matrícula	Cargo	Divisão Vinculada
01	Álvaro Luis Barros De Alarcão Bento	1100119	Assessor Jurídico	DPT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 29 de Janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1757 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014, bem como art. 11 da Lei Complementar nº 294/2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP) dos servidores da Autarquia Empresa Pública de Transportes passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Álvaro Luis Barros De Alarcão Bento; Assessor Jurídico; Matrícula Funcional nº 1.100.119 (Presidente);

II – Albert Rodrigues De Souza Catojo; Analista de Regulação; Matrícula Funcional nº 1.100.131 (Membro);

III – Nicolas Do Nascimento Cavalcante; Consultor de Manutenção; Matrícula Funcional nº 1.100.060 (Membro);

IV - Franklin Roosevelt E Silva Junior; Fiscal de Transporte; Matrícula Funcional nº 1.100.129 (Membro);
 V - Cathia Araújo de Azevedo; Assistente Administrativa; Matrícula Funcional nº 1.100.047 (Membro);
 VI - Ricardo Hartuq Mendes; Técnico de Regulação; Matrícula Funcional nº 1.100.065 (Membro);
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria Nº 1166/2019 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, RJ, 29 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula 1000122

ERRATA

Processo administrativo nº 0027837/2019, oriundo do procedimento licitatório qualificado como Pregão Presença Nº 14/2019, através da Ata de Registro de Preços Nº 12/2018, conforme Procedimento Administrativo Nº 0019915/2019.

Na publicação veiculada no jornal, JOM edição Nº 1024 ano XII, do dia 29/01/2020, folha 44 da Portaria Nº 1734 de 08 de janeiro de 2020. Onde se lê:

1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 001/2020.

Daniela Silva Nascimento - Matrícula nº 110.0130

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 001/2020.

Daniela Silva Nascimento - Matrícula nº 100.0149

Maricá, 30 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1757 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000728/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Daniele Coutinho da Silva, matrícula 1100098, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1758 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000730/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Janaína Batista dos Santos, matrícula 1100104, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1759 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000732/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Alexandre José Machado Leal, matrícula 1100106, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1760 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000735/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Cristiane Martins Rodrigues, matrícula 1100123, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1761 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000740/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Jefferson Ribeiro Coriolano, matrícula 1100107, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1762 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000747/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Vitor Vinícius Lopes de Vasconcellos, matrícula 1100109, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1763 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000749/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Edir Pereira Laporte, matrícula 1100114, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1764 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000751/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Alexandre Guimarães Lima, matrícula 1100112, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1765 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000754/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Alexandre Matos Paião, matrícula 1100122, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1766 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000848/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Renan da Cunha Cardoso, matrícula 1100118, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT nº 1767/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017899/2016, de 01/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FELIPE MUNIZ ABREU, Motorista, matrícula 1100038;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1768/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016357/2016, de 04/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ADRIANO FRANCO FARIA, Motorista, matrícula 1100013;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1769/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016358/2016, de 09/12/2016.

04/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUIZ CARLOS SPOSITO, Motorista, matrícula 1100014:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 31 de janeiro de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1770/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020797/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Analista de Regulação, matrícula 1100131:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 1771 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000645/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Leonardo Guimarães de Souza, matrícula 1100117, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1772 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0000725/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Vinícius Dobis de Souza Martins, matrícula 1100092, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 31 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1773, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Vitor Vinicius Lopes de Vasconcellos	1100109	03/01/2017	03/02/2020	0020422/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 03 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1774, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do

período de estágio probatório, conforme abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Allexandro Matos Paixão	1100122	17/01/2017	03/02/2020	0020938/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 03 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT nº 1775, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Renan da Cunha Cardoso	1100118	04/01/2017	03/02/2020	0020469/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 03 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1776, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
David Silva do Nascimento	1100048	20/06/2017	03/02/2020	0019174/2016	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 03 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1777, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Rogério Fortuna	1100122	01/02/2017	03/02/2020	0021046/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 03 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 002/2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §º 7º II da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC

02.02.09.028-0	GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS - SHBG (PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA - CADA)	R\$ 9,70	R\$ 38,80	R\$ 48,50
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA AUTOMATIZADA - (HEMOCULTURA)	R\$ 11,49	R\$ 45,96	R\$ 57,45
02.02.12.007-4	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNA SÉRICA (PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO)	R\$ 5,79	R\$ 23,16	R\$ 28,95
02.02.01.075-9	ÍNDICE DE HOMA - IR (TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPÓGLICEMIANTES ORAIS)	R\$ 6,55	R\$ 26,20	R\$ 32,75
02.02.09.015-9	LÍQUOR - ROTINA (ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR)	R\$ 5,23	R\$ 20,92	R\$ 26,15
02.02.06.028-4	PEPTÍDIO NATRIURÉTICO BNP (DOSAGEM DE PEPTÍDEO C)	R\$ 15,35	R\$ 46,05	R\$ 61,40
02.02.03.014-8	PESQUISA DE CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS, AGLUTINAÇÃO (DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA)	R\$ 2,83	R\$ 11,32	R\$ 14,15
02.02.03.076-8	PESQUISA DE TOXOPLASMOSE PCR QUALITATIVO (PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA)	R\$ 16,97	R\$ 50,91	R\$ 67,88
02.02.03.008-3	PROTEÍNA C (DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA)	R\$ 9,25	R\$ 27,75	R\$ 37,00
02.02.03.008-3	PROTEÍNA S (DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA)	R\$ 9,25	R\$ 27,75	R\$ 37,00
02.02.05.002-5	RELAÇÃO PROTEÍNA / CREATININA URINÁRIA (CLEARANCE DE CREATININA)	R\$ 3,51	R\$ 14,04	R\$ 17,55
02.02.01.073-2	RESERVA ALCALINA - BICARBONATO (GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE))	R\$ 15,65	R\$ 46,95	R\$ 62,60
02.02.03.120-9	TROPONINA QUANTITATIVA (DOSAGEM DE TROPONINA)	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 27,00

Maricá, 09 de Janeiro de 2020

Maria Alves de Biasi Cordeiro

Enfermeira – COREN RJ/ 459.501

Superintendente de Saúde de Maricá

Mat: 108.147

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**ERRATA DA PORTARIA N.º 1776, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Na edição nº 1026 do JOM de 05 de fevereiro de 2020, em folha 69, na Portaria n.º 1776 de 03 de fevereiro de 2020, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
David Silva do Nascimento	1100048	20/06/2017	03/02/2020	0019174/2016	PLS

Leia-se: Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
David Silva do Nascimento	1100048	20/06/2017	03/02/2020	0019174/2016	PLS

Maricá-RJ, 06 de fevereiro de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

Portaria nº 1781, de 07 de Fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1100033; EDUARDO TEIXEIRA COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100061; e CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 1100123, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.674/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 0009634/2018, nº 0024952/2018, nº 0003547/2019, nº 0010293/2019, nº 0010295/2019, nº 0010296/2019, nº 0010297/2019, nº 0010356/2019, nº 0010858/2019, nº 0010914/2019, nº 0012276/2019, nº 0012343/2019 e nº 0027827/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 07 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT N.º 1782 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEIS PELOS BENS PATRIMONIAIS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso X, Art. 12 do Estatuto desta Autarquia, Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº277, de 24 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora GUIANE APARECIDA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 1100114, da função de responsável pelos bens patrimoniais da Autarquia Empresa Pública de Transportes, pelo servidor ROBERTO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1000065, a contar de 07/02/2020.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário relativas à nomeação anterior relativas à portaria nº 1255, de 09 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 07 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos. O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 20/02/2020, às 10hs, na sede administrativa da EPT, situada a Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa. 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 07 de fevereiro de 2020.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**PORTARIA N.º 0016/2020**

O INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N 0015/2020, nomeando MARINARA SOUZA DA SILVA matrícula 130015, para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo AS-3, de ASSESSOR- 3 da Autarquia Municipal

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000065/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 546/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SESCINC

VALOR: R\$ 5.133,90(Cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9 0.52.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPEÑO N.º: 000065/2020

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 02/01/2020

MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

TRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000066/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 546/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SESCINC

VALOR: R\$ 3.093,96(Três mil, noventa e três reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPEÑO N.º: 000066/2020

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 02/01/2020

MARICA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E INVICTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

PERÍODO: 06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.173,90 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.23.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 004/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005481/2019 NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO N.º 0000390/2020, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019.

Maricá / RJ, 05 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA N.º 1778 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n.º 004/2020, cujo objeto é o Contrato para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender a demanda da Autarquia Empresa Pública de Transportes -

EPT, na ata de registro de preços n.º 17/2019, do Processo Administração n.º 0005481/2019, oriundo da licitação sob a modalidade pregão presencial n.º 016/2019, do processo administrativo de utilização n.º 0000390/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atestar do cumprimento do Contrato n.º 004/2020.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula - n.º 100.0101 Nicolas do Nascimento Cavalcante - Matrícula n.º 110.0060 Guiane Aparecida da Silva Fernandes - Matrícula n.º 100.0114

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 05 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA EPT N.º 1783 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCO ANTONIO AZEREDO PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Operacional, matrícula 1000118, vinculado a esta Autarquia, a partir de 09/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09/02/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT N.º 1784 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MAURO LUCIO PINTO DE ANDRADE, matrícula nº 1000083, do cargo em comissão de INSPECTOR OPERACIONAL da Autarquia Empresa Pública de Transportes, a partir de 10/02/2020.

Art. 2º - Nomear MAURO LUCIO PINTO DE ANDRADE, matrícula nº 1000083, para o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, na Autarquia Empresa Pública de Transportes, a partir de 10/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT N.º 1785 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 11/02/2020, da Autarquia Empresa Pública de Transportes.

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000152	Carlos Bruno de Oliveira Costa	Inspetor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11/02/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT n.º 1786/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014,

tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016565/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1100026:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 10 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1787/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020822/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Analista de Regulação, matrícula 1100132:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 10 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 1788, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Franklin Roosevelt e Silva Junior	1100129	20/01/2017	10/02/2020	0020948/2017	PLS

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1789 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014, bem como art. 11 da Lei Complementar nº 294/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Autarquia Empresa Pública de Transportes o membro desta comissão citado abaixo, a contar desta data.

Nr	Nome	Cargo
01	Franklin Roosevelt e Silva Junior	Fiscal de Transportes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 11 de Fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos tipo ÔNIBUS URBANO com motorista e combustível para atendimento específico ao Transporte Público de Passageiros no Município de Maricá, conforme condições quantitativas e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT no transporte coletivo de passageiros. O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 28/02/2020, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 11 de fevereiro de 2020.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ERRATA

Na Portaria nº 06/2020 de 30 de Janeiro de 2020, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1025 de 03 de fevereiro de 2020, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: (...) bem como o solicitado no Processo nº 22851/2018, (...)

Leia-se: (...) bem como o solicitado no Processo nº 024/2020, (...)

Maricá, 10 de fevereiro de 2020.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 008/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 2861/18, datado de 01/02/2018, e considerando ainda o pronunciamento do TCE/RJ no processo nº 237.918-1/18.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Ato nº 084/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Aposentar a servidora, LUCIANE SIMMONS GONÇALVES no cargo de Professora Docente II, Nível 4, CLASSE "A" matrícula nº 04148, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) c/c art. 6º "a" da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 01/02/2018, com proventos fixados na proporção de 85,00%, como demonstrado abaixo.

PARCELA	%	Proporção	Fundamentação Legal	Valor
Proventos Básicos	100%	2.268,61	85%/2268,61 Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 292/17.	1.928,31
Adicional por Tempo de Serviço (Triênio Anterior)	6%	136,12	100%/2.268,61 Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	136,12
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20%	453,72	100%/2.268,61 Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	453,72
Regência de Classe	5%	113,43	100%/2.268,61 Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	113,43
Adicional de Qualificação	10%	226,86	85%/2268,61	192,83
TOTAL DOS PROVENTOS				2.824,41

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 01/02/2018.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de fevereiro de 2020.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

NOTA DE EMPENHO: 645/2020
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020.
MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 1790/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016561/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do exame probatório do servidor efetivo EMERSON MARTINS AMANCIO, motorista, matrícula 1100018.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 11 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORATARIA N° 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

ERRATA DA PORATARIA N°. 37/2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º e art. 35, § 3º, ambos do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de gerir o cumprimento do convênio nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORATARIA N°. 37/2019 de 05 de junho de 2019, publicada na Edição do JOM nº. 961 de 10.06.2019. Onde se lê: DIEGO MOREIRA MAGGI – Matrícula nº 700.008 e LUDMILA CAETANO DOS SANTOS Matrícula nº 700.027 Leia-se: RÖMARIO GALVÃO (IA) Matrícula nº 700.003.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2019.

Publique-se.

Maricá, em 05 de fevereiro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

PORATARIA N° 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÉNIO N° 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7507/2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º e art. 35, § 3º, ambos do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Convênio nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Convênio nº 01/2019 cujo objeto é a execução do Projeto – “Prosperidade Urbana e Social Sustentável no Município de Maricá”.

DIEGO MOREIRA MAGGI – Matrícula nº 700.008

LUDMILA CAETANO DOS SANTOS – Matrícula nº 700.027
THAMires BITTENCOURT DO AMARAL – Matrícula nº 700.025
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2019.

Publique-se.

Maricá, em 05 de fevereiro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

PORATARIA N° 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÉNIO N° 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7507/2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º e art. 35, § 3º, ambos do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de gerir o cumprimento do convênio nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão de Fiscalização designado através da Portaria nº. 04 de 05 de fevereiro de 2020, designando o servidor ANDRÉ HACL CASTRO, matrícula nº. 700.017 para substituir a servidora THAMires BITTENCOURT DO AMARAL, matrícula nº. 700.025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 10 de fevereiro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N° 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 71/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20281/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICA - SOMAR E DML COMÉRCIO DE AÇO EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 71/2019, QUE TEM POR OBJETO A FORNECIMENTO DE ESTACAS PRANCHAS METALICAS, PARA SEREM INSTALADAS NA ORLA DE ITAIPUÁ, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20281/2019, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2019 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23611/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018), NA FORMA ABALHO:

I.ACRÉSCIMO DE 10,8268% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "A" E "B", E §1º, DA LEI N.º 8.666/93.

II.AJUSTE DE CONTAS, VISTO QUE SE CONSTATOU QUE AS ESTACAS PRANCHAS METALICAS MODELO "U6" NÃO ENCAIXAVAM DE ACORDO COM O PREVISTO, SENDO NECESSÁRIA REVISÃO DO PROJETO INICIAL EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAR AS QUANTIDADES CONTRATAS, AS DIMENSÕES E/OU DISPOSIÇÕES MAIS ADEQUADAS À BOA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME VALORES DESCritos NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 71/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA "A" CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.208.027,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, VINTE E SETE REAIS), PASSANDO A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 32.838.578,68 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSEN-

TA E OITO CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217; ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; FONTE DE RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 550/2019

DO AJUSTE DE CONTAS: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA, ALÍNEA "B" REFERENTE AO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, É, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 3.037.345,04 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA QUARTA, A CONTRATADA DÁ À AUTARQUIA, EM PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS VALORES DEVIDOS À TITULO DE AJUSTE DE CONTAS DO PRESENTE CONTRATO, EQUIVALENTES AO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUIZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO 71/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019 – SRP - RECURSO

Processo Administrativo n.º 27465/2019.

Requerente: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

Decisão: DEFERIMENTO PARCIAL

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

Auto Posto e Serviços Imbassai Ltda

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 12.635.588/0001-22

Auto Posto e Serviços Imbassai Ltda torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO n.º 013/2019, com validade até 19 de dezembro de 2023, para a operação de posto de abastecimento para comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores localizada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 19, s/nº - São José do Imbassai – RJ. (Processo n.º 0018599/2015).

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

Inoá Dosador de Concreto Eireli

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 24.896.158/0001-50

Inoá Dosador de Concreto Eireli torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS n.º 019/2019, com validade até 04 de setembro de 2023 para preparação de massa de concreto e argamassa para construção localizada na Rua E, 64, Lote 1º, Quadra 06, Parte Loteamento M. de Lourdes, Inoá, Maricá-RJ. (Processo n.º 001388/2012).

bancárias, o IRRF e o IOF sobre aplicações financeiras. As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Do Balanço Patrimonial

3.1 Ativo Círculante – Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão discriminados abaixo o comparativo entre o terceiro trimestre de 2019 e o fim do exercício de 2018:

Discriminação	30/09/2019	31/12/2018
Banco C/Movimento	5.168.947,36	2.137.423,53
Fundo de Aplicação Financeira	762.573,85	1.857.847,22
Total	5.931.521,21	3.995.270,75

Ativo Não circulante

3.2.1 Investimentos

Discriminação	30/09/2019	31/12/2018
Participações Permanentes - SANEMAR	100.000,00	0,00

Em 19 de julho de 2019, a CODEMAR integralizou o montante de R\$ 100.000,00 na COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ AS- SANEMAR

2.2 Imobilizado – Pto tipo de ativos

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais.

Descrição	Benfeitorias	Equipamentos e Outros Bens	Total
Saldo em 31/12/2018	5.176.746,65	3.182.448,06	8.359.194,71
Adições	7.437.495,81	807.755,02	8.245.250,83

3.2.2 Intangível

O ativo intangível corresponde ao bem não monetário identificável sem substância física.

Descrição	Softwares
Saldo em 31/12/2018	929.539,14

Adições

(-) Depreciações/Amortizações

Saldo em 30/09/2019

743.631,31

Patrimônio Líquido

Capital Social Realizado

O capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 36.882.475,00 está representado por 36.882.475 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00.

Transações de capital

As Transações de Capital compreendem os recursos financeiros recebidos do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital, ou seja, transações com o acionista na qualidade de proprietário. Em 30/09/2019, os ingressos acumulados perfazem o total de R\$ 36.304.649,08, registrados contabilmente no Patrimônio Líquido sob a rubrica "ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC".

Dividendos

O Estatuto Social determina que os acionistas tenham direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da companhia. Considerando a inexistência de lucros, não foi proposto pagamento de dividendos pelo Conselho de Administração.

Da Demonstração do Resultado do Exercício

4.1 Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional é composta dos seguintes serviços: Serviços de Locação (Hangaragem), Processamento de Passageiros, ambos funcionando dentro do Aeroporto de Maricá e Estacionamento Rotativo, que é prestado no município de Maricá. Com a implantação do Estacionamento Rotativo, a Receita Operacional da Companhia apresentou uma variação de 3.007,83% no terceiro trimestre de 2019 em comparação com o mesmo trimestre do exercício anterior.

Descrição	3º Trimestre 2019 01/01/2019-30/09/2019	3º Trimestre 2018 01/01/2018-30/09/2018	Variação %
Receita Operacional Bruta	206.713,27	6.651,35	3.007,83
Serviços de Locação - Hangaragem	1.140,00	6.651,35	-

Estacionamento Rotativo	181.193,27	-	-
Processamento de passageiros	24.380,00	-	-
(-) Deduções da Receita Bruta	(25.322,38)	(814,80)	-
- ISS (3%)	(6.201,40)	(199,54)	-
- PIS (1,65 %)	(3.410,77)	(109,75)	-
-COFINS (7,6%)	(15.710,21)	(505,51)	-

Receita Operacional Líquida 181.390,89 5.836,55 3.007,83

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa são elaboradas pelo Método Indireto de acordo com CPC 03 (R2), aprovado por meio da NBC TG 03 (R3) – Conselho Federal de Contabilidade, com o objetivo de prestar informações acerca das alterações de caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

Apresentação da Informação Orçamentária

Fortemente influenciada pela NBC TSP 24 – Apresentação da Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que determina que as demonstrações de órgãos governamentais, inclusive empresas públicas dependentes, disponibilizem ao público os seus orçamentos aprovados.

O Objetivo é expor as variações entre aquilo que foi orçado e aquilo que foi realizado. Trata-se do processo de accountability, que representa o compromisso "ético e legal" de responder pela responsabilidade delegada no que tange ao manejo de recursos públicos.

As receitas e as despesas orçamentárias do terceiro trimestre de 2019, estão demonstradas abaixo de acordo com suas especificações e apresentadas de forma a demonstrar a execução simplificada de cada segmento.

Receitas:

Descrição	Quadro Resumo de Execução da Receita		
	Previsto	Arrecadado	Diferença
Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	350,00	(350,00)
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	82.512,95	(82.512,95)
Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	280,00	1.999.720,00
Tarifa de Estacionamento Rotativo	0,00	113.064,54	(113.064,54)
Tarifa de Hangaragem	0,00	860,00	(860,00)
Outros serviços – Juros e Multas	0,00	75,08	(75,08)
Integralização de Capital	48.550.390,04	36.304.648,16	12.245.741,88

Total 54.550.390,04 36.501.790,73 18.048.599,31

Despesas:

Quadro Sintético da Execução da Despesa

Dotação Atualizada	63.149.139,04
Despesas Empenhadas	56.603.120,86
Despesas Liquidadas	32.528.971,66
Despesas Pagas	32.176.562,81
Despesas Não Liquidadas	24.074.149,20
Despesas Liquidadas a Pagar	352.408,55
Crédito Disponível	6.549.018,18

José Orlando de A. Dias

Nathália Farias Silva

Diretor Presidente

Superintendente Contábil
CRC/RJ – 127315/0-3

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos tipo ÔNIBUS URBANO com motorista e combustível para atendimento específico ao Transporte Público de Passageiros no Município de Maricá, conforme condições quantitativas e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT no transporte coletivo de passageiros. O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado com data marcada para o dia 28/02/2020, fica remarcado para o dia 05/03/2020 às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel

A4, das 09:00 às 16:00h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpi.apt.marica@gmail.com.
 Maricá / RJ, 12 de fevereiro de 2020.
 Odmar Getúlio Frederico Ramos
 Pregoeiro
 Matrícula N° 10.00094

INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORATARIA N° 0020/2020
 O INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,
 R E S O L V E
 Art. 1 NOMEAR, Carlos Alberto de Senna Costa, matrícula 1300017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES-1, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.02.2020
 Maricá (RJ), 14 de fevereiro de 2020.
 CELSO PANSERA
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
 Matrícula 1300000

PORATARIA N° 0021/2020
 O INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,
 R E S O L V E
 Art. 1 NOMEAR, Lúcia de Fátima de Azevedo, Matrícula 1300018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, de ASSESSOR -2, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.02.2020
 Maricá (RJ), 14 de fevereiro de 2020.
 CELSO PANSERA
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
 Matrícula 1300000

PORATARIA N° 0022/2020
 O INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,
 R E S O L V E
 1 EXONERAR, Mariana Fontes Mendes, matrícula 1300008, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR -5, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2020.
 Maricá (RJ), 14 de fevereiro de 2020.
 CELSO PANSERA
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
 Matrícula 1300000

PORATARIA N° 0023/2020
 O INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,
 R E S O L V E
 Art. 1 NOMEAR, Mariana Fontes Mendes, matrícula 1300018, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR -4, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.02.2020.
 Maricá (RJ), 14 de fevereiro de 2020.
 CELSO PANSERA
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
 Matrícula 1300000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORATARIA ISSM N° 17/2020
 A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Conceder a servidora Ivana Curvêlo de Oliveira mat. 107, adiantamento no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme Art. 15 e Art. 19 da Lei nº 2.494, de 26 de Novembro de 2013.
 PUBLIQUE-SE:
 Maricá, 13 de Fevereiro de 2020.
 Janete Celano Valladão
 Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORATARIA N° 02/2020
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 Art. 1º Nomear, VIVIANE COSTA SOARES, com validade a partir de 07.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.01.2020.
 Maricá, 07 de Janeiro de 2020.
 Renato da Costa Machado
 Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORATARIA N° 03/2020
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 Art. 1º Nomear, FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS, com validade a partir de 06.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Jurídica, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.01.2020.
 Maricá, 06 de janeiro de 2020.
 Renato da Costa Machado
 Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORATARIA N° 04/2020
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 Art. 1º Nomear, CARLOS WAGNER DOS SANTOS CAJAZEIRA, com validade a partir de 10.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.01.2020.
 Maricá, 10 de janeiro de 2020.
 Renato da Costa Machado
 Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORATARIA N° 05/2020
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 Art. 1º Exonerar, THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA, matrícula nº 500092, com validade a partir de 30.11.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
 Art. 2º Nomear, THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA, com validade a partir de 01.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N° 02/2020

Processo N° 17074/2019

O Presidente da CPL: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado, está suspenso sine die para alteração no termo de referência. Informações pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br / cplcode-mar01@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E BRASILSUPRI EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.39.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTA DE EMPENHO: 000075;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, A RESOLUÇÃO N° 416, ART. 1º 1 DE 2009 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 003/2020, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009407/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO N° 0027598/2019.

Maricá / RJ, 13 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA N° 1780 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, resolução nº 416, artº 1º § 1º de 30 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transporte, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0009407/2019, da ata de registro de preços nº 008/2019 e Processo de Utilização e Pagamento nº 0027598/2019, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 009/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do chefe, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 003/2020.

João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083 Michel Marques

Correa Chaves - Matrícula nº 100.0063

Wagner Loureiro Gomes - Matrícula nº 110.0121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 13 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA EPT N° 1791 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 11/02/2020, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000154	Carlos Bruno de Oliveira Costa	Inspeção Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 1785 de 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 14 de fevereiro de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 1792/2020
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016604/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ANDRÉ LUIZ PAIXÃO SANTOS, Motorista, matrícula 1100031.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 17 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Matr.: 1000122

Portaria EPT nº 1793/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020797/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATÓJO, Analista de Regulação, matrícula 1100131.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 17 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Matr.: 1000122

Portaria EPT nº 1794/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016557/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo EDSON MARCELO FERREIRA DE SIQUEIRA Motorista, matrícula 1100017.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 17 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Matr.: 1000122

Portaria EPT nº 1795/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016355/2016, de 04/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAUL SILVANO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100012.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 17 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Matr.: 1000122

Presidente EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM N° 18/2020

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 05/2019, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2019.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 05/2019 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá (CNPJ: 39.511.530/0001-30) e a empresa L R DA MOTTA MARKETING E PUBLICIDADE (CNPJ: 19.665.661/0001-64).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 242/2019, cujo objeto é contratação do serviço de fornecimento de material gráfico para o Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM:

Ivana Curvêlo de Oliveira - Matrícula: 107

Caroline Ramos Monaldi - Matrícula: 119

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme disposto no Decreto Municipal 17/2011;

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 14 de Fevereiro de 2020.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSM N° 19/2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONE FIXO COMUTADO - STFC, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21704/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de homologo e ratifico celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Telemar Norte Leste SA. (CNPJ: 33.000.118/0001-79).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 21704/2018, cujo objeto é contratação de prestação do serviço de fornecimento de telefonia na sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM:

Camila de Moraes Xavier Laurentino - Matrícula: 120

Ivana Curvêlo de Oliveira - Matrícula: 107

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme disposto no Decreto Municipal 17/2011;

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 18 de Fevereiro de 2020.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSM N° 20/2020

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 01/2019, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 20L, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2019.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 01/2019 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa ZECAS AGROPECUÁRIA LTDA ME. (CNPJ: 29.940.947/0001-64).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 02/2019, cujo objeto é Prestação de Serviço de Consultoria Técnica Financeira no Processo de Administração e Gestão de Carteira de Investimento do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, passando a ter a seguinte composição:

Camila de Moraes Xavier Laurentino - Matrícula: 120

Gilcélia da Silva Souza - Matrícula: 116

Art. 2º - Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme estabelecido no Decreto Municipal 17/2011;

1. FELIPE DA SILVA PIRES – Matrícula: XXX;
 2. CAIO CARDOZO FRIZZERA – Matrícula: 169;
 3. MARCELO INÁCIO DE SOUZA JUNIOR – Matrícula: 103;
 4. ALICE SANTOS PEREIRA – Matrícula: 176.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/02/2020.

Publique-se!
 Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de fevereiro de 2020.
 José Orlando Dias
 Diretor Presidente

MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO TEMPORARIO
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A. – O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para uma vaga por prazo determinado de agente administrativo 05. Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: formado ou em formação nas áreas de administração, direito ou engenharia de produção, com experiência profissional de 02 (dois) anos. Para realizar o cadastro, enviar currículo para rh@codemar-sa.com.br em até 7 (sete) dias úteis após a publicação do chamamento.

De acordo:
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000143/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002878/2020.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COM. E SERV. EIRELLI
 OBJETO: A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUELÉT PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 491,60 (Quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0006.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

JURIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHOS N.º 000143/2020.

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2020.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Maricá, 19 de fevereiro de 2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

A DIRETORIA DE OPERAÇÕES, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vaga por prazo determinado de 02 (dois) Assistente de Operações Aeroportuárias, 04 (quatro) assistentes administrativos, 01 (um) Técnico em Elétrica, 01 (um) Técnico em Edificações, 01 (um) Coordenador de Segurança e Meio Ambiente, 01 (um) Coordenador de Estacionamento Rotativo, 01 (um) Motorista, 03 (três) Agentes de Campo, 01 (um) multiplicador. Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:

Certificado de conclusão do ensino superior (Coordenadores);
 Certificado de conclusão do ensino técnico (Técnico em Elétrica, Edificações e Segurança e Meio Ambiente);
 Certificado de conclusão do ensino médio (Assistentes, Motorista, Agentes de Campo e Multiplicador);

Carteira Nacional de Habilitação A e B (Agentes de Campo, Motorista);
 Atestado de saúde ocupacional (TODOS);

Conhecimentos de informática (Assistentes, Coordenadores, Técnicos).

Para realizar o cadastro enviar currículo para rh@codemar-sa.com.br até dia 13 de março de 2020.

Atenciosamente,
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente
 Matrícula 20

Ato de Credenciamento nº 18/2020 – CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Assistente Administrativo, Alice Santos Pereira, matrícula 176, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 18 de fevereiro de 2020.
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

Portaria N.º 26 de 20 de fevereiro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO AZEVEDO CAMACHO, CPF 098.372.347-84, matrícula 160, a partir de 04/02/2020, do cargo de Agente de Campo, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 04/02/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

TERMO N.º 001/2020 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 026/2019

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481 – Hangar 3 – Jardim Balneário – Aeroporto de Maricá – Maricá - RJ - CEP 24.901-130. CNPJ/MF N.º 21.337.238/0001-87, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, Sr. Celso Haddad Lopes, identidade n.º 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o n.º 034.372.877-02 e a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, situada na rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, N.º 500, Varzea, Recife/PE e inscrita no CNPJ sob o n.º 24.144.040/0001-75. Inscrição Estadual N.º 018.6648-65 e Inscrição Municipal N.º 164.447-5, daí por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Angelo José Barros Leite, RG n.º 2.504.639 Instituto de Identificação Tavares Burlil- Pernambuco/PE e CPF N.º 388.265.504-68, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente TERMO N.º 001/2020 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 026/2019, cuja celebração foi justificada e autorizada no Processo Administrativo n.º 0027344/2019, oriundo da licitação sob a modalidade pregão presencial n.º 13/2019 do Processo Administrativo n.º 0012777/2019, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018 e demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda

do Contrato n.º 026/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

A Cláusula Segunda do Contrato n.º 026/2019 passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto, mediante Termo de Solicitação expedido pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, podendo ainda ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes ao Contrato n.º 026/2019 desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS:

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Maricá/RJ, 06 de fevereiro de 2020.

Pela AUTARQUIA

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - RG:__

2 - RG:__

PORTARIA EPT n.º 1796/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto n.º 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC n.º 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo n.º 0016539/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo EDSON MARCONDES ROCHA TORRES, Motorista, matrícula 1100044.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 19 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT n.º 1797/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto n.º 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC n.º 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo n.º 0020148/2017, de 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, Engenheiro de Tráfego, matrícula 1100107.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 19 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA N° 0024/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,

R E S O L V E

Art. 1 TORNAR SEM EFEITO, as portarias 0022 e 0023 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.02.2020.

Maricá (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

CELSO PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

PORTARIA N° 0025/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,

R E S O L V E

Art. 1 NOMEAR, Mariana Fontes Mendes, matrícula 1300008, alterando do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR -5, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR -4 , da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2020.

Maricá (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

CELSO PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

PORTARIA N° 0026/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,

ERRATA

Art. 1 RETIFICAR A PORTARIA N 0013/2020, de 31 de janeiro de 2020, onde se lê 1300013 passa-se a ler 1300001, nomeando „MAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO para o cargo em comissão, símbolo AES-1, de ASSESSOR JURÍDICO da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

Maricá (RJ), 19 de fevereiro de 2020.

CELSO PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7664/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 111/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DA MINICAR

REGADEIRA – BOBCAT S450

Vigência: 01/05/2020

Valor Total: R\$ 212.169,60

Empresa: NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 03.509.150/0001-13

Endereço: Situada na Rodovia BR 116, nº6.996, Canguini – Calombo / PR

CEP: 83.412-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 958 de 29/05/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/05/29/jom-958/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel: (021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7664/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 111/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DA MINICARREGADEIRA – BOBCAT S450

Vigência: 01/05/2020

Valor Total: R\$ 230.553,00

Empresa: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 27.707.061/0001-40

Endereço: Rua João Silva, 27 Apt. 201 - FTE – Olaria / RJ

CEP: 21031-410

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 957 de 27/05/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/05/27/jom-957/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel: (021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

Ata de R.P. nº 15/2020

Processo Administrativo Nº 16438/2019

Validade: 16/02/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TERRA PRETA

Ao dessezeno dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Francisco de Assis Ignacio Lameira portador (a) do R.G nº 1979103864 CREARJ e inscrito (a) no CPF sob nº 479.251.327-87, e a empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS, situada na Rod: MGT 120 – KM 70 Parte Zona Rural – DONA EUZÉBIA - MG – CEP 36.784-000, CNPJ: 02.753.224/0001-08, neste ato representada por seu representante legal ANDRE CARLOS VARELA FERNANDEZ, portador (a) do RG nº 22557748-3 e inscrito no CPF sob nº 118.236.218-48 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consonantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 530 à 534, HOMOLOGADA às fls. 554 ambas do processo administrativo nº 16438/2019, referente ao Pregão Presencial nº 33/2019.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (s) da(s) constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte item:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Terra Preta Comum Vegetal, deverá ser própria para jardins e ter as seguintes características: textura média (nem argilosa e nem arenosa demais); coloração escura, indicando presença de matéria orgânica bem decomposta; isenta de sementes ou mudas de plantas daninhas, e terra preta, também chamada de terra vegetal, é rica em humus. Esse solo, chamado solo humífero, contém cerca de 10% de humus (composto de matérias orgânicas, ou seja, restos de animais e plantas mortas) e é bastante fértil. O humus ajuda a reter água no solo, tornando-se poroso e com boa aeração e, através do processo de decomposição dos organismos, produz os sais minerais necessários às plantas.	27300	R\$ 99,00	R\$ 2.702.700,00
TOTAL				R\$ 2.702.700,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023651/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Aquisição de materiais e equipamentos de apoio específico para a prestação de serviços de sescinc. Em favor da EMPRESA BETEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA – CNPJ Nº 04.560.191/0001-05, no valor de R\$ 77.375,10 (Setenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Em 21 de fevereiro de 2020.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8433/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - SECRETARIA DE TURISMO DA PREFEITURA DE MARICÁ - FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL;

VALOR: de R\$576.550,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº13.109/2014, NO DECRETO Nº 8.726/2016, NO DECRETO MUNICIPAL Nº54/2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº2.840/2018, CONSOANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO CADASTRADO SOB O Nº 8433/2019;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHÓ N.º 153/2020;

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2020.

MARICÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

Portaria N.º 25 de 20 de fevereiro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA DA SILVA VARGAS, CPF 119.040.367-67, matrícula 72, a partir de 27/02/2020, do cargo de Assistente Técnico A4, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/02/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 27 de 13 de fevereiro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Comitê de Investigação e Apuração os servidores Dryene Tavares Arêas Silva, Sandro Tassi Quinto e Andressa Lima de Matos.

Art. 2º Poderá também ser nomeado membro temporário para cada caso específico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORATARIA N.º 1798 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS QUE SE ORIGINAM DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inquérito com atribuições de apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no âmbito da EPT, bem como a prática de possíveis infrações disciplinares por parte dos servidores da Autarquia Empresa Pública de Transportes.

Art. 2º - Designar os servidores públicos efetivos abaixo discriminados para constituírem a referida comissão:

- ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Assessor Jurídico – Matrícula 1100119 – Presidente;

- SÉRGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005 – Membro;

- CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA – Motorista – Matrícula 1100033 – Membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA N.º 1799 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Extinguir a Comissão de Plano de Cargos e Salários da EPT, designada pela Portaria nº 713/2019, de 23 de março de 2018 e publicada no JOM nº 844, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT
Matrícula 1000122

PORATARIA N.º 1800 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Reestruturação do Quadro de Pessoal com a elaboração do plano de cargos e salários da EPT formada pelos seguintes membros:

Nr	Nome	Matrícula	Lotação
01	Carlos Felipe Iacovino	1000064	DAF
02	João Paulo da Silva Brito	1100083	DOP
03	Tatiana Gomes Postigo	1000135	DPT
04	Alexandre José Machado Leal	1100106	DJ
05	Priscilla Valadares de Araújo Santos	1000069	DT

Art. 2º - Serão atribuições da supracitada comissão:

I – Reestruturação dos quadros da Autarquia;

II – Extinção e criação de cargos;

III – Alteração das atribuições;

IV – Elaboração de plano de cargos e salários;

VI – Elaboração de propostas de alteração das leis da Autarquia;

Art. 3º O prazo de execução dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA N.º 1801 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0001345/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Fábio Bastos Gomes, matrícula 1100124, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA N.º 1802 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0001350/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Felipe Henriques de Moraes, matrícula 1100116, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA N.º 1803 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0001352/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Franklin Roosevelt e Silva Junior, matrícula 1100129, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA N.º 1804 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como o apresentado no processo nº 0001559/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Marcelo Chouzal Toscano, matrícula 1100120, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 1805 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2014, bem como o apresentado no processo nº 0001709/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Víctor Fortunato Lucas, matrícula 1100128, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, "a" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT nº 1806/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016599/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL MURILLO FICAGNA, Motorista, matrícula 1100030;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1807/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017860/2016, de 30/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA, Motorista, matrícula 1100039;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 1808, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Alexandre José Machado Leal	1100106	03/01/2017	20/02/2020	0020042/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1809, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Neide da Silva Cardoso	1100113	02/01/2017	20/02/2020	0020462/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1810, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado

pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Fábio Bastos Gomes	1100124	19/01/2017	20/02/2020	0020958/2017	PLS

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Fábio Bastos Gomes	1100124	19/01/2017	20/02/2020	0020958/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1810, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Arménio Figueiredo de Assis Ferraz	1100108	29/12/2016	20/02/2020	0020232/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1811, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Leonardo Lyra Pessoa Antunes	1100110	02/01/2017	20/02/2020	0020433/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1812, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório da servidora a seguir nominada, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Neide da Silva Cardoso	1100113	02/01/2017	20/02/2020	0020462/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1813, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado

pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Leonardo Guimaraes de Souza	1100117	04/01/2017	20/02/2020	0020468/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 20 de fevereiro de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 1814/2020 de 21 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014 e CONSIDERANDO o processo nº 0004878/2020, de 20/02/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo FRANKLIN ROOSEVELT E SILVA JUNIOR, Fiscal de Transportes, Matrícula nº 1100129, para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2020, com ônus para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17/02/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

AUTARQUIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata de R.P nº 14/2020

Processo Administrativo Nº 14542/19

Validade: 13/02/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Estrada do Caxito, s/n, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por MARCELO ROSA FERNANDES portador (a) do RG 11250088-9 (DETRAN) e inscrito (a) no CPF sob nº 051.772.217-84, e a empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Laguna, nº 161 – Jardim Catarina – São Gonçalo/RJ, Cep: 24.715-170; CNPJ: 10.667.671/0001-08, neste ato representada por seu representante legal CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA, portador (a) do RG nº 10683920-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 076.294.057-31 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 721 a 731, HOMOLOGADA as fls. 755 ambas do processo administrativo nº 14542/2019, referente ao Pregão Presencial nº 40/2019.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1 Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.1. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	UNID MEDIDA	Q.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	Serviço de envelopamento com adesivos vinílicos com impressão digital e recorte eletrônico para frota (diversos modelos de carros de passeio, Pick Ups, ônibus e máquinas) m ² .	M ²	300 R\$ 299,00	R\$ 89.700,00
VALOR TOTAL		R\$ 89.700,00		

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia regráfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta

e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1 - Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 - Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

1 - Advertência:

II - Multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 - Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetuará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios: 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 - A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniente de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Autarquia à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquelas praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

I - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

II - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado, e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente.